

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0144/2024 - GMS  
PROTOCOLO N.º 21.599.007-9

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da fachada do Edifício Sede da SESP, sito à Rua Cel. Dulcídio nº 800, Bairro Batel, Curitiba, Paraná.

**Preço Máximo:** R\$ 1.774.709,30 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e nove reais e trinta centavos).

**Autorizado** pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado das Cidades, Valdomiro Hrysay.

**Retirada do Edital:** A partir do dia 21 de outubro de 2024, no endereço eletrônico [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras) (aba licitações, Compras Paraná-Consulte Licitações) [www.secid.pr.gov.br](http://www.secid.pr.gov.br) (aba licitações/anexos de editais) ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Início da sessão:** 02 de dezembro de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

Valdomiro Hrysay

Diretor Geral- Secretaria de Estado das Cidades

121886/2024

## Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
131/2022

Protocolo nº 22.755.121-6

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Lar Escola da Criança de Maringá.

**Do Objeto:**... Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 131/2022, nos termos da sua Cláusula 8.1.

**Da Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 131/2022 pelo prazo de 12 (doze), a partir de 26/10/2024 até 26/10/2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

**Autorizado em:** 16/10/2024

**Assinado em:** 17/10/2024

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº  
043/2022

Protocolo nº 22.692.037-4

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC Central Integrada de Apoio Familiar Pastor Rubens de Castro.

**Do Objeto:**... Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) e para utilização dos rendimentos financeiros do Termo de Fomento nº 043/2022, no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos do item 4.4 e Cláusula Nona.

**Da alteração do Plano de Trabalho:** Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações, e para contemplar a aplicação de rendimentos financeiros, conforme justificativa técnica contida no mov. 31, do protocolo 22.736.962-0, devidamente aprovada pela autoridade competente.

**Dos Rendimentos Financeiros:** Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes de rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 6.846,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho (fls. 2- 25, mov. 2).

**Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:** A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação:

Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 6.846,50 (seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), passa a ser de R\$ 126.846,50 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), à conta da SEDE valor de R\$ 6.846,50 (seis mil, oitocentos e cinquenta centavos), relativos aos rendimentos financeiros sujeitos às mesmas condições de prestação de recursos transferidos.

**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 063/2022.

**Autorizado em:** 16/10/2024

**Assinado em:** 17/10/2024

Curitiba, 18 de outubro

Rogério Carbo

Secretário do Desenvolvimento

121956/2024

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1570/2024  
PROTOCOLO Nº 22.505.239-5.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de 16 (dezesseis) profissionais com formação superior nas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e/ou Educação Física, e 7 (sete) profissionais com no mínimo ensino médio completo, maiores de 18 anos, para funções administrativas. Esses profissionais atuarão no Projeto Praia Acessível, que será implementado em 7 (sete) locais ao longo do litoral paranaense: Guaratuba (1 local), Matinhos (2 locais) e Pontal do Paraná (4 locais). Cada ponto de atendimento contará com 2 (dois) profissionais com formação de nível superior, para auxiliar e conduzir as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a chegar ao mar, garantindo-lhes o direito ao lazer com segurança e equilíbrio na água. Além disso, 2 (dois) profissionais com formação superior atuarão de forma itinerante para se deslocar entre os pontos com maior movimento. Também será necessário 1 (um) profissional com ensino médio completo em cada ponto de atendimento para funções administrativas, conforme especificações do Edital.

Valor máximo: R\$ 287.910,80 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).

**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni, em 17 de outubro de 2024.

**Sessão Pública – Disputa:** 05 de novembro de 2024 às 10h00min.

**Local da disputa e edital:** Portal de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp))

**Informações Complementares:** Compras Paraná ([www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)) e Portal da Transparência do Estado do Paraná ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br))

122036/2024

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF – CONTRATO N.º 6610/2024 – PROTOCOLO Nº 22.773.929-0 Partes:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF e Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A.

**Objeto:** Aquisição de controladora de rede WI-FI, APs, Licenças e Switchs, conforme descrito no Termo de Referência. **Valor total do contrato:** R\$ 95.679,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:** 06100.6102.08.122.29.8232 – Gestão Administrativa – SEDEF, Natureza de Despesa 3390.4000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Subelemento 4002 – Locação de Softwares, 4490.5200 – Equipamento e Material Permanente, Subelemento 5235 – Serviços de Processamento de Dados, Fonte 500. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no firmado no contrato. Curitiba, 17 de Outubro de 2024. Rogério Carboni Secretário – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

121498/2024

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

## EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

Assunto: 1.º Termo Aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato n.º 52/2022 (SEED) | 2973/2022 (GMS), firmado com o município de Colorado/Secretaria Municipal de Saneamento de Colorado.

1. Com fundamento no art. 1.º, § 3.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 1407/2024 – PRC/PGE e o Despacho do NAS/SERVIÇOS/CONTRATOS (Fls.118/ Mov.55), AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a formalização do 1.º termo aditivo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao supracitado contrato com o município de Colorado/Secretaria Municipal de Saneamento de Colorado, CNPJ n.º 76.970.326/0001-03, objetivando à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender estabelecimentos da SFED.

23.517,00 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) e R\$ 29.396,25 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme minuta acostada às Fls.95

10/2024 por: João Luiz Giona Junior - Diretor

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 69106424

Documento emitido em 21/10/2024 15:44:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11761 | 21/10/2024 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

121926/2024